



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 111-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 12 DE JULHO DE 2018



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso de suas atribuições legais, depois de decorrido prazo recursal e não havendo apresentação destes, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TP nº 002/2018, do tipo menor preço global, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS: TRECHO DA R. FRANCISCO BILA E R. CELMA RAMALHO LISBOA – BAIRRO ALTO DE SÃO MANOEL; TRECHO R. LUIZ SOARES DINIZ - BAIRRO SÃO PEDRO; RUA JOSE DE BRITO – BAIRRO SANTA LUZIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 048/2017- SIN, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.233.506/0001-03, com valor global de R\$ 145.728,69. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 11 de julho de 2018.
Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-047/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa CONPAV – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 15.227.764/0001-91, referente a contratação de empresa para execução do serviço de construção de abrigo para o gerador do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme especificações do setor de engenharia.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 11 de julho de 2018.
Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-047/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa CONPAV – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 15.227.764/0001-91, referente a contratação de empresa para execução do serviço de construção de abrigo para o gerador do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme especificações do setor de engenharia.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 11 de julho de 2018.
Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO